

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 429/2023
SEI n.º 1260.01.0064291/2022-34

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 163, de 21 de março de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica, ministrado pelo Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama, situado na Av. Juscelino Kubistchek, 1600, B. Jardim América, em Iturama, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/03/2023